



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PRESIDENTE – AUTORIDADE COMPETENTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria da Câmara de Vereadores, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor competente para demais providências administrativas.

REFERÊNCIA: Aquisição materiais de expediente, conforme item 04.02, previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

OBJETO:

Quantidade	Produto
10 unid.	Caneta esferográfica, escrita grip 0,7mm na cor AZUL, com escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico, com protetor de dedos em borracha
10 unid.	Caneta esferográficas, escrita grip 0,7, na cor VERMELHA, com escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico, com protetor de dedos em borracha
2 unid.	Clipe em material aço inox, acondicionado em embalagem lacrada, tamanho 2/0 - caixa com 500 gramas
15 unid.	Folha de ofício A4 branca 210 x 297mm (pacote com 500 unidades)
4 unid.	Grampo para pastas (grampo de trilho), com distância entre furos de 80mm em plástico e validade indeterminada – embalagem com 50 unidades
2 unid.	Grampo tamanho 26/6 em metal e tratamento superficial cobreado, caixa com 5000 grampos
2 unid	Lápis preto, grafite N°2, dureza carga hb, corpo de madeira, selo inmetro, com as informações descritas no corpo do lápis

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o Setor Contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o Setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Forquetinha, 14 de junho de 2024.


Geici Teresinha Mallmann,
Presidente.